



PORTARIA Nº 205/2022

“Prorroga a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 4367/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora **Joana Darc Klosowski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 18 de julho de 2022 pelo período de 45c (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração